

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 152/2025****1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A presente contratação tem por objetivo a execução de serviços de balanceamento de rodas em veículos da frota do Município de Riqueza/SC, com a finalidade de corrigir vibrações e assegurar a estabilidade, segurança e conforto na condução dos automóveis.

A manutenção periódica do sistema de rodagem é essencial para garantir a durabilidade dos pneus, prevenir desgaste prematuro de componentes da suspensão e evitar falhas durante o uso.

2. Descrição sucinta do objeto:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. EST.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL					R\$ 100,00

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A prestação de serviços de balanceamento de rodas por empresa especializada é a solução mais eficiente, considerando que o Município não dispõe de equipamentos ou equipe própria para realizar esse tipo de manutenção. O serviço é necessário para garantir a segurança operacional da frota, especialmente nos veículos utilizados em deslocamentos frequentes e em estradas de qualidade variável. Os veículos que passaram pelo balanceamento foram: FORD KA – MME7620 e ONIX – RXT3C25.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada se encontra no item 2.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A despesa estimada é de R\$ 100,00, com base em proposta comercial apresentada pela empresa Titon Auto Center Ltda, inscrita no CNPJ 97.366.918/0001-90, que ofertou valor unitário de R\$ 25,00 por serviço.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

A contratação deverá ser formalizada até 15 de setembro de 2025, garantindo a realização dos serviços de manutenção em tempo hábil para a continuidade das atividades operacionais da frota. Diante da necessidade emergencial e do término dos contratos anteriores, a contratação será realizada por dispensa de licitação sem a necessidade de publicação prévia no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 75 § 3º Lei 14.133/21: As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis...

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O serviço a ser adquirido é de alta prioridade. Pois trata-se de manutenção em veículos usados a serviço da saúde.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se enquadra neste Item.

9. Razão da escolha do contratado:



Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Secretaria de Saúde e Promoção Social

A empresa **Titon Auto Center Ltda**, CNPJ **97.366.918/0001-90**, foi selecionada por atender integralmente às especificações do serviço, prazos de execução e condições de fornecimento exigidos pela Administração.

10. Regularidade com a seguridade Social e ao FGTS:

- a) Apresentou Certidão Negativa de Débito Federal com validade até: 10/01/2026.
- b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com validade até: 02/09/2025.

Riqueza/SC, na data de sua assinatura.

RAQUEL DE MOURA

Secretária de Saúde e Promoção Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/08/2025 12:52 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/prc548a6817fb97>.

